



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 86, DE 24 DE MAIO DE 2.016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a notificação para construção e reparo de calçadas pertencentes a imóveis particulares do município, assim como a realização de obra de construção das mesmas nas áreas pertencentes ao patrimônio público (onde inexistentes).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista a existência de Lei Municipal que obriga o proprietário de imóvel a construir e manter sua calçada. Se caso o proprietário não realizar a construção ou o reparo, deve a Prefeitura realizar e cobrar do responsável. Também o poder público deve construir e manter calçadas nos imóveis de sua propriedade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de maio de 2016.

---

**JOSÉ MENDONÇA**

Vereador